REQUERIMENTO Nº 178/2019
Data: 13 de maio de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, sobre empenhos emitidos nos anos de 2017 e 2018 em favor da empresa H.T.E. Materiais de Construção Ltda. – ME.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Que sejam fornecidas cópias integrais, em mídia digital, inclusive das respectivas notas fiscais, dos seguintes empenhos emitidos em favor da empresa H.T.E Materiais de Construção Ltda. nos anos de 2017 e 2018: 1493/2017, 3184-0/2017, 4501/2017; 6082/2017, 8773/2017, 8774/2017, 9417-0/2017, 9903/2017, 11166/2017, 11170/2017, 12848/2017, 13686/2017, 13687/2017, 13996/2017, 14845/2017, 14935/2017, 16462/2017, 16623/2017, 16624/2017, 16667/2017, 16754/2017, 16873/2017,16953/2017, 1348/2018, 2191/2018, 2358/2018, 3526/2018, 4328/2018, 6565/2018, 6566/2018, 6764/2018, 6897/2018, 6929/2018, 7298/2018, 7402/2018, 8671/2018, 9053/2018, 9054/2018, 9073/2018, 9867/2018, 9915/2018, 10057/2018, 10058/2018, 10249/2018, 10299/2018, 10532/2018, 10535/2018, 10663/2018, 10686/2018, 10688/2018, 11162/2018, 11236/2018, 11353/2018, 11354/2018, 11463/2018, 11644/2018, 11547/2018, 11598/2018, 11651/2018, 11657/2018, 11801/2018, 12410/2018, 12973/2018, 12991/2018 e 17092/2018.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 13 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/05/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador